

[Home iG](#)[Notícias](#)[Economia](#)[Esportes](#)[Gente](#)[Delas](#)[Vídeos](#)[Mais](#)

Leis e Negócios

por Marina Diana

[Home iG](#) › [Economia](#) › [Colunistas](#) › [iG Colunistas – Leis & Negócios](#)

TERÇA-FEIRA, 5 DE NOVEMBRO DE 2013

[NOTA ANTERIOR](#)[TODAS AS NOTAS](#)[PRÓXIMA NOTA](#)

Consumidor | 00:05

Atualização do Código do Consumidor despertou empresas, diz advogada

[Recomendar](#)

 Ana Lúcia Moretto Nogueira recomenda isso.

Compartilhe:



O projeto de Lei que propõe a atualização do Código de Defesa do Consumidor no que se refere ao comércio eletrônico, ações coletivas e superendividamento do consumidor começa a despertar o interesse das empresas. É o que afirma a advogada Fabíola Meira, sócia responsável pelo Departamento de Relações de Consumo do Braga Nascimento.

A especialista disse que o número de consultas cresceu após a divulgação do relatório do final do senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) que destacou que as empresas não querem estar despreparadas para atender aos novos comandos legais na hipótese de aprovação das alterações legislativas.

Os principais questionamentos são: os novos prazos para o direito de arrependimento e garantia de produtos e serviços; a proteção da privacidade; adequação de sites de comércio eletrônico que devem, entre outras coisas, disponibilizar de forma ostensiva e em local de destaque o direito de arrependimento do consumidor, com informações sobre prazos e forma de devolução do produto, além de informar todo e qualquer acréscimo (despesas adicionais ou acessórias) sobre o valor dos produtos ou serviços, bem como disponibilidade de itens no estoque.

“Os fornecedores que atuam no comércio eletrônico precisam adequar seus sites, sob risco de receberem sanções administrativas, que podem gerar multas elevadas”, alerta Fabíola



Comprometa-se com o meio ambiente. Imprima somente se for necessário!